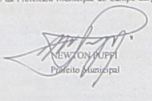
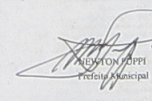
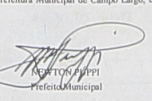
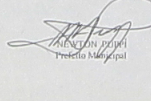
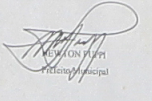
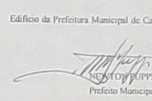
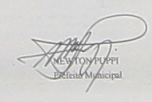
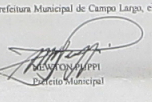
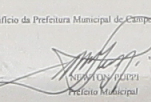
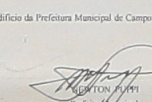
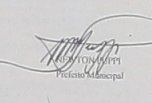
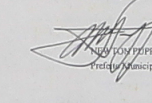
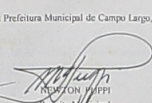
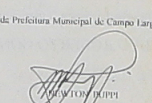
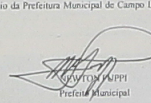
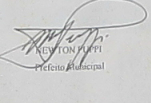




Prefeitura Municipal de Campo Largo



Prefeitura Municipal de Campo Largo

PORTARIA N° 0526/98 Data: 13 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3456/98, RESOLVE: Art. 1° - Cancelar a Gratificação de Regência de Classe atribuída à servidora pública municipal SILMARA DO CARMO RAZERA ROARON, ocupante do cargo de "Professora", Ref. "MG-31", lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0530/98 Data: 13 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3391/98 e o disposto nos arts. 121 e 122, da Lei Municipal n° 941, de 28.09.91, RESOLVE: Art. 1° - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargo em Escola de Educação Especial, no percentual de 30% (vinte e três por cento) do valor da Ref. "MG-23", à servidora pública municipal ADRIANA BORGES DE SAMPÃO, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0541/98 Data: 13 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3296/98, e o disposto no art. 6º, da Lei Municipal n° 1234, de 21.11.96, RESOLVE: Art. 1° - Conceder Gratificação de símbolo FG-3, à servidora pública municipal TEREZINHA DE LOURDES PRESSATO BRONVIOLO, ocupante do cargo de "Agente de Saúde Pública", Ref. "SA-24", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.05.98, ficando, em consequência, cancelada a gratificação concedida ao servidor ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0545/98 Data: 18 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3908/98 e o disposto no art. 47, parágrafo 1º, da Lei Municipal n° 1230, de 27.06.96, RESOLVE: Art. 1° - Requirer a ELITE DO ROCHO BRANTES ANDRADE DE FREITAS, ocupante do cargo de "Assistente Administrativo", Ref. "TA-26", lotada na Secretaria Municipal da Administração, no mesmo cargo, Ref. "TA-40", a partir de 01.05.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0573/98 Data: 20 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal n° 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1° - Nomear CLEUNI APARECIDA PADILHA NASCIMENTO, portadora do RG. n° 4.060.021-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Secretaria", Ref. "AS-84", lotada na Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, a partir de 05.04.98, exonerada do cargo de "Assessor Técnico", Ref. "AS-66". Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0579/98 Data: 20 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal n° 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1° - Nomear MARIA CRISTINA M. T. RESNAUER, portadora do RG. n° 8.819.237-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Secretaria", Ref. "AS-84", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.05.98, ficando, em consequência, exonerada do cargo de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82". Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0584/98 Data: 21 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1° - Transferir a lotação do servidor público municipal JOSÉ DANIEL PUPPI PORTELLA, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Secretaria", Ref. "AS-84", da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0598/98 Data: 22 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob n° 2933/98 e o disposto no art. 153 da Lei Municipal n° 941, de 28.09.91, RESOLVE: Art. 1° - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de 45 (quinta) dias, à servidora pública municipal BEATRIZ RIBEIRO VIEIRA, ocupante do cargo de "Professora", Ref. "MG-31", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, referente à licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28.04.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal
PORTARIA N° 0527/98 Data: 13 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3434/98 e o disposto no art. 6º, da Lei Municipal n° 1200, de 27.06.96, combinado com a redação dada pelas Leis Municipais n°s 1263 e 1264, de 03.07.97, RESOLVE: Art. 1° - Conceder Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 60% da Ref. "MG-16", (uma no público e outra na ampliação) à servidora pública municipal SIRLEI TERESINHA ZANIN DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04.05.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0531/98 Data: 13 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3391/98 e o disposto no art. 14, da Lei Municipal n° 1200, de 27.06.96, RESOLVE: Art. 1° - Conceder Gratificação de Regência de Classe de Educação Especial, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da Ref. "MG-23", à servidora pública municipal ADRIANA BORGES DE SAMPÃO, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0543/98 Data: 13 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob n° 2933/98 e o disposto no art. 153 da Lei Municipal n° 941, de 28.09.91, RESOLVE: Art. 1° - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à servidora pública municipal ANGELA TEREZA MOREIRA SILVEIRA ZANIN, ocupante do cargo de "Professora", Ref. "MG-31", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, referente à licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22.04.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0568/98 Data: 18 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1° - Colocar a disposição do Conselho Tutelar de Campo Largo, a servidora pública municipal ELIANE MARIA VAZ DA SILVA FALARZ, ocupante do cargo de "Assistente Social Júnior", Ref. "SA-62", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, no período de 02.05.98 a 30.04.2001, conforme Lei Municipal 899 de 28.12.90 em seus artigos 14 e 19, com ênfase para o inciso de origem. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0576/98 Data: 20 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3374/98, e o disposto nos arts. 107 e 114, da Lei Municipal n° 941, de 28.09.91, RESOLVE: Art. 1° - Conceder Gratificação por Atividade Insalubre no Perigoso, no percentual de 20% (vinte por cento) da Ref. "01", ao servidor público municipal MARCO ADRIANO PALHARES, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05.03.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0580/98 Data: 20 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal n° 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1° - Nomear FLAVIO DA COSTA LEITE, portador do RG. n° 777.855, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82", com gratificação de chefia prevista no art. 85, da Lei Municipal n° 1200, de 27.06.96, com redução dada pelo art. 1º da Lei Municipal n° 1308, de 23.12.97, combinado com o item VII, do art. 1º do Decreto n° 006/98, de 15.01.98, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.05.98, ficando em consequência, exonerado do cargo de "Chefe de Divisão", Ref. "AS-66". Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0585/98 Data: 21 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal n° 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1° - Nomear JOSÉ DANIEL PUPPI PORTELLA, portador do RG. n° 769.660, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82", com gratificação de chefia prevista no art. 85, da Lei Municipal n° 1200, de 27.06.96, com redução dada pelo art. 1º da Lei Municipal n° 1308, de 23.12.97, combinado com o item VII, do art. 1º do Decreto n° 006/98, de 15.01.98, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.05.98, ficando em consequência, exonerado do cargo de "Assessor de Secretaria", Ref. "AS-84". Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0600/98 Data: 25 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3759/98 e o disposto nos arts. 72 e 73, da Lei Municipal n° 1200, de 27.06.96, alterada pela Lei Municipal n° 1292, de 21.11.97, RESOLVE: Art. 1° - Determinar a renovação de Plantão Médico a servidora pública municipal SAMIRA ELI LHOER, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20.05.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal
PORTARIA N° 0528/98 Data: 13 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3374/98 e o disposto no art. 58, parágrafo 2º, da Lei Municipal n° 1200, de 27.06.96, com a redação dada pelo art. 2º, da Lei Municipal n° 1263, de 03.07.97, RESOLVE: Art. 1° - Conceder Gratificação de Regência de Classe à professora auxiliar TEREZINHA DOS SANTOS RIBEI, no percentual de 60% da Ref. "MG-23", lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.04.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0532/98 Data: 13 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3395/98, e o disposto no art. 50, da Lei Municipal n° 1200, de 27.06.96, RESOLVE: Art. 1° - Ampliar para 40 (quarenta) horas, a jornada de trabalho semanal das servidoras públicas municipais ELIANE DE FÁTIMA GARZARO, DENIZE APARECIDA BERALDO e VIVIANE DISCOUTO, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, remunerando-as horas excedentes proporcionalmente ao valor da Referência "MG-23", do Quadro de Referências e Vencimentos, a partir de 01.05.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0558/98 Data: 15 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal n° 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1° - Nomear DAILY REINKE, portadora do RG. n° 1.372.740-4-PB, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82", com gratificação de chefia prevista no art. 85, da Lei Municipal n° 1200, de 27.06.96, com redução dada pelo art. 1º da Lei Municipal n° 1308, de 23.12.97, combinado com o item VII, do art. 1º do Decreto n° 006/98, de 15.01.98, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 01.05.98, ficando, em consequência, exonerado do cargo de "Chefe de Gabinete de Secretaria", Ref. "AS-66". Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0569/98 Data: 19 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal n° 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1° - Nomear ADRIANA CRISTINA RAMOS, portadora do RG. n° 6.723.911-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "AS-66", com gratificação de chefia prevista no art. 85, da Lei Municipal n° 1200, de 27.06.96, com redução dada pelo art. 1º da Lei Municipal n° 1308, de 23.12.97, combinado com o item VII, do art. 1º do Decreto n° 006/98, de 15.01.98, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 01.05.98, ficando em consequência, exonerado do cargo de "Chefe de Gabinete de Secretaria", Ref. "AS-66". Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0577/98 Data: 20 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal n° 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1° - Conceder Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 60% da Ref. "MG-23", à servidora pública municipal ADRIANA CRISTINA RAMOS, portadora do RG. n° 6.723.911-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "AS-66", com gratificação de chefia prevista no art. 85, da Lei Municipal n° 1200, de 27.06.96, com redução dada pelo art. 1º da Lei Municipal n° 1308, de 23.12.97, combinado com o item VII, do art. 1º do Decreto n° 006/98, de 15.01.98, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 01.05.98, ficando em consequência, exonerado do cargo de "Chefe de Gabinete de Secretaria", Ref. "AS-66". Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0582/98 Data: 21 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1° - Transferir a lotação do servidor público municipal JOÃO MARIA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Secretaria", Ref. "AS-84", da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.05.98. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1998.  JOSE DANIEL PUPPI Prefeito Municipal	PORTARIA N° 0587/98 Data: 21 de maio de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1° - Transferir a lotação do servidor público municipal OSÓRIO PORTELLA FILHO, ocupante do cargo de "Assessor Administrativo", Ref	